DECRETO N° 063/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar 038/2018 e anexo IV.

DECRETA:

Art. 1° Fica atribuída a FG – Função Gratificada, com efeito retroativo, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2025**, correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a Servidora **KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, Grupo I - SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, de 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 063/2025
DATA: 21/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6963662
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 às 08:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6963662: DECRETO N° 063/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6963662

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA